



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 135/2020

**DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DA  
SERVIDORA PAOLA SANTOS DO AMARAL**

**Roberto Maciel Santos**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DEFINIR o horário de trabalho da servidora Paola Santos do Amaral, a partir do dia 15 de dezembro de 2020.**

NOME	HORÁRIO
Paola Santos do Amaral	12:00 horas às 18:00 horas, totalizando 6 horas ininterruptas de trabalho

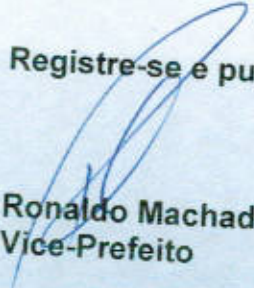
**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**


**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de dezembro de 2020.

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Ronaldo Machado da Silva**  
Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 15/12/20 a 30/12/20  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria de Administração